

da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho.

5 — Requisitos de admissão Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos Gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e os decorrentes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

b) Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

c) Habilitações académicas: Licenciatura adequada à área a que se candidata.

6 — Formalização da candidatura — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., entregue pessoalmente na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Avenida Estados Unidos da América n.º 75, 2.º andar, das 9.30h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo, e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

e) Endereço para onde deverá ser enviada documentação relativa ao concurso.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) *Curriculum Vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) — Será aplicada e classificada conforme o previsto do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

a) A nota final do estagio que confere o grau de especialista (NE)

b) Habilitação Académica (HA) — Serão considerados os níveis habilitacionais.

c) Formação Profissional (FP) — Serão consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos candidatos, em especial relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

d) Experiência profissional (EP) — Será considerada o desempenho de funções pelos candidatos inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

$$AC = (NE \times 0,1) + (HA \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$

8 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam das actas do júri, sendo facultada aos candidatos, sempre que solicitadas por escrito.

9 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro e a ordenação dos candidatos que completam o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 30.º do referido diploma.

10 — A lista de classificação final após homologação será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro e disponibilizada na funcionalidade “Avisos/Concursos”, em www.arslvt.min-saude.pt.

11 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, (www.arslvt.min-saude.pt).

12 — Composição do Júri:

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Ana Paula Matias Abreu, Assessora Superior Saúde, Serviços Farmacêuticos, ARSLVT, I. P.

1.º Vogal Efectivo: Maria Filomena Coimbra Vaz, Assessora Superior de Saúde, Equipa de Farmácias do DEP, ARSLVT, I. P.

2.º Vogal Efectivo: Maria do Carmo Rosa Mateus, Assessora Superior Saúde, Serviços Farmacêuticos, ARSLVT, I. P.

1.º Vogal Suplente: Maria Fátima Moura G. Cimateira, Assessora Superior Saúde, Serviços Farmacêuticos, ARSLVT, I. P.

2.º Vogal Suplente: Mónica Isabel Silva Bernardo, Assistente Principal Saúde, Serviços Farmacêuticos, ARSLVT, I.P

A Presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal efectiva.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Anastácio Ferreira Afonso*.

203680051

Declaração de rectificação n.º 1903/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de Julho de 2010, o despacho (extracto) n.º 12257/2010, rectifica-se que onde se lê:

«Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental

Centro de Saúde de S. João

João Carlos Lopes Penim Marques.»

deve ler-se:

«Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental

Centro de Saúde de S. João

José Carlos Lopes Penim Marques.»

29 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203680165

Despacho (extracto) n.º 14466/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010:

Ana Cristina Ferreira de Aguiar dos Santos, enfermeira graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central/Centro de Saúde de Alcântara — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XI — Cascais/Centro de Saúde da Parede-USF Artemisa, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 21 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

203677703